



CARTA DE COMPROMISSO

Eu, Aécio Neves, na condição de candidato à Presidência da República, nas eleições de 2014, manifesto publicamente o meu compromisso em favor de crianças e gestantes e com as propostas da Pastoral da Criança, que se encontram em anexo.

O objetivo deste compromisso é construir oportunidades para que os cidadãos e cidadãs do país, particularmente as crianças, os adolescentes e as mulheres pobres tenham melhores condições de vida, em especial com a realização de ações nas áreas de saúde, direitos da criança e do adolescente, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento.

Concordo e torno público o COMPROMISSO de integrar estas propostas em meus programas e projetos ao longo do exercício do meu mandato.

Coordenação da Pastoral da Criança
Nelson Arns Neumann – Coordenador
Nacional Adjunto

Candidato à Presidência da
República
Aécio Neves

Que todas as crianças tenham vida e vida em abundância!

Testemunha - CLAVIS BOUFLEUR Assinatura:

Testemunha - SILVIO LOPES BRUNO Assinatura:

Testemunha - KARINA FERNANDA GROCHOSKI Assinatura:

Testemunha - Rosângela R. Rindler Assinatura:

Testemunha - Renata M. K. Baptista Assinatura:

Curitiba, 13 de outubro de 2014

Documento em duas vias (Pastoral da Criança e Candidato)



Pastoral da Criança - Eleições 2014

Propostas para construir melhores condições de vida nas áreas de saúde, direitos da criança e do adolescente, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento.

Saúde

1. Promover a saúde da criança nos primeiros mil dias – 280 dias na fase da gestação mais 720 dias dos dois primeiros anos de vida.
2. Implementar o "Cartão SUS", para organizar as ações de saúde e informatizar o atendimento do usuário do SUS.
3. Garantir o acesso e atendimento com qualidade às gestantes com oferta de no mínimo seis consultas de Pré-Natal e exames básicos.
4. Garantir que toda a criança atendida na Unida Básica de Saúde, com indicação de antibiótico, receba a primeira dose logo após a consulta e inicie o tratamento de imediato, com orientação para a mãe sobre como utilizar o medicamento.
5. Implementar ações de redução da mortalidade materna e infantil, o fortalecimento da atenção básica, a promoção da saúde e ações de controle das doenças.

Direitos da Criança e do Adolescente

6. Assegurar a elaboração e execução de políticas e projetos sobre cultura, esporte e lazer para todas as crianças e adolescentes, com a valorização dos costumes locais.
7. Definir espaços nas comunidades para as crianças brincarem juntas, ao ar livre, como em parques, praças ou num terreno limpo e seguro ou com o "fechamento" de ruas.
8. Erradicar o trabalho infantil, combater a violência sexual infantojuvenil.
9. Apoiar e promover parcerias com organizações da sociedade civil que comprovadamente desenvolvem atividades de promoção da justiça social, prevenção e combate à violência no ambiente familiar e comunitário, como faz a Pastoral da Criança.

Assistência Social

10. Promover o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de tal modo que a criança possa conviver com os seus pais e a família, na comunidade.
11. Recusar programas paternalistas de combate à pobreza que, em vez da geração de oportunidades de emprego e renda, priorizam a distribuição indiscriminada de cestas básicas, que não respeitam o cidadão e fortalecem interesses particulares.
12. Garantir a educação e o desenvolvimento apropriado das crianças de zero a seis anos de idade e apoiar os projetos de brinquedos e brincadeiras.
13. Investir em programas de Microcrédito, Geração de Renda e Emprego, para as famílias pobres.

Educação

14. Ampliar o acesso à educação infantil, com disponibilidade de espaços educativos de qualidade para crianças com menos de seis anos de idade.
15. Promover programas de atendimento às crianças com deficiência.
16. Implementar a educação de qualidade em tempo integral para crianças, adolescentes e jovens com a inclusão de atividades de música, arte e esporte nas escolas de comunidades pobres.
17. Erradicar o analfabetismo e fortalecer a cidadania.

Agricultura e Desenvolvimento

18. Implementar o acesso direto ao alimento, com a organização de hortas domésticas e pomares, orientação técnica e distribuição de mudas de hortaliças, legumes e árvores frutíferas às famílias.
19. Promover programas de práticas que garantam uma alimentação saudável e nutritiva na mesa de todas as famílias.